



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA Nº 345/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES

JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, nomeada pela Portaria nº 288/2025, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.620/25,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo nº 004/2025, para apurar possível infração de não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos, nos termos do artigo 137, I, da Lei de Licitações, praticada, em tese, pela empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, com a consequente aplicação das sanções previstas no termos do Decreto Municipal nº 094/2025 e da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. Designar como Secretário, FÁBIO DE OLIVEIRA SOUZA, e como Membro I, KAREN SIMONY DA SILVA, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 01 de outubro de 2025.

JULIA GMEINER

Presidente da Comissão Processante